

Prefeitura Municipal
Urupema

Prefeitura de Urupema - SC

PUBLICADO

em: 01/12/2021 el.

LEI 1.101/2021

DE: 01 DE DEZEMBRO DE 2.021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EVANDRO FRIGO PEREIRA, Prefeito Municipal de Urupema - SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

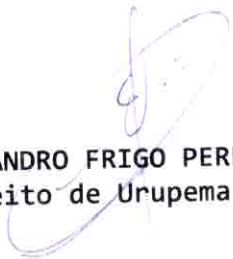
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio como Banco do Brasil, Instituição Financeira Integrante do Sistema Financeiro Nacional para fins de concessão de empréstimos, financiamentos ou arrendamentos mercantis a servidores públicos, com averbação das prestações em folha de pagamento, conforme minuta de convênio que é parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. É parte integrante desta Lei o Termo de Convênio que será firmado com o Banco do Brasil.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Urupema - SC em 01 de dezembro de 2.021.


EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito de Urupema - SC.